



DISPENSA Nº 17/2025
PROCESSO Nº 48/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em comemoração Aniversário da Cidade

Empresa Contratada: MERCADO CENTRAL LTDA

CNPJ nº: 55.327.263/0001- 60

E-mail: [REDACTED]

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	UNID	6000	Picolé- embalado individualmente, sendo sabores variáveis, pesando aproximadamente 45 g. Características: base de leite e de água, açúcar, em sabores variados podendo de uva, morango, leite condensado, chocolate, limão, milho, kiwi, framboesa, coco, brigadeiro, leite condensado, nata, baunilha etc...	MP	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
3	UNID	600	MAIONESE: industrializada em potes de 500 gramas. Deverá conter: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aromatizante, antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico.	SOYA	R\$ 6,10	R\$ 3.660,00
4	UNID	700	BATATA PALHA: pacote com 500g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, obedecendo à resolução 12/78 da cnpa.	AMARELINHA	R\$ 16,50	R\$ 11.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



5	UNID	250	KETCHUP TRADICIONAL: de 1 (um) kg -Ingredientes: tomate, vinagre, água, açúcar, sal, cebola, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizantes. Contém glúten, embalagem de 1 kg.	QUERO	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
6	UNID	300	MILHO PARA PIPOCA: primeira qualidade, constituídos de grãos inteiros e sadios, isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	AMAFIL	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00

Forma de Pagamento: Em até 30 (TRINTA) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica ser atestada pelo responsável.

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.13.392.0018.2036.01.110.000

Vigência: 3 (três) meses.

Fundamento da Contratação: Art. 75, inciso II da lei nº 14.133/2021.



Itaberá, data da assinatura eletrônica



Assinado digitalmente

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE44-9580-6361-422D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 08/04/2025 16:06:40

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DE44-9580-6361-422D>